



ATA DE REABERTURA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO: 2005.001/2022
Fis.. 1722
Rubrica: 

Às 14 horas do dia 05 (cinco) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da licitação se trata do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Recuperação Asfálticas em vias urbanas (Tapa Buraco), Construção de Meio-fio e Construção de Sarjetas em vias públicas no município de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a sessão foi marcada para esta data para prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceram à sessão da licitação identificada acima, as empresas abaixo listadas com seus respectivos representantes:

A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-79
LUCAS COUTINHO DE MACEDO, CPF 035.452.693-61
PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001-67
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, CPF 125.646.053-20

A licitante **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001-67** apresentou novo representante com seu respectivo credenciamento.

Abriu-se para manifestações acerca dos documentos de credenciamento e não houve pronunciamento dentre os presentes.

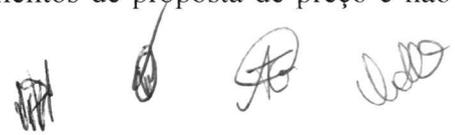
Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que a participante atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, credenciada.

A presidente explanou que durante a sessão anterior, foi concedido prazo para apresentação de CND válida pela empresa **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA**, por ter entregue esta peça vencida, conforme Art. 43 da LC 123/06. Todavia, este foi um equívoco da comissão, pois o prazo deve ser concedido caso a empresa seja considerada vencedora. Assim, por cumprir todos os ditames editalícios, a licitante está **HABILITADA** para o presente certame.

Deste modo, estão habilitadas e, portanto, aptas a realizar os demais atos inerentes ao processo, as seguintes licitantes: **H T CONSTRUÇÕES; A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI; e PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Em seguida foram abertos os envelopes de propostas de preço e colocados à disposição de todos para rubrica, o que foi feito.

Abriu-se para manifestações acerca dos documentos de proposta de preço e não





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO:	2005001/2022
Fis.:	1723
Rubrica:	<i>P</i>

houve pronunciamento dentre os presentes.

Diante da necessidade de análise detalhada dos documentos da proposta de preço, a Comissão deliberou por suspender a sessão e remarcar para o dia 15 (quinze) de setembro de 2022, às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 05 de setembro de 2022.

Latara Hevlyn

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

AT

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

A de Pinho Assunção Eireli

A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ 15.763.754/0001-79

Plamontec

PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ 41.617.192/0001-67